



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 201/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 117 da Lei nº. 14133/2021 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG nº 105/2024, e

I - Designar a servidora **MAIARA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 3099742, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 61/2024, referente à assinatura da ferramenta eletrônica “SOLLICITA PRO – PLANO PRATA MAIS”, comercializada – de forma exclusiva – pela empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo SEI nº. 0008009-45.2023.6.27.8000;

II – Ato contínuo, designar o servidor **MATEUS MARINHO ALENCAR**, matrícula nº 3099039, como fiscal substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 27/11/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2346414** e o código CRC **43372A1F**.

0006639-94.2024.6.27.8000 2346414v3

